

# *— DIÁRIO —* ***OFICIAL***



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Prado***



## ÍNDICE

### CONTRATO

|                                            |  |
|--------------------------------------------|--|
| CONTRATO (TERMO INICIAL) Nº 496/2026 ..... |  |
| CONTRATO (TERMO INICIAL) Nº 495/2026 ..... |  |

### DECRETO

|                           |  |
|---------------------------|--|
| DECRETOS MUNICIPAIS ..... |  |
|---------------------------|--|



**CONTRATO (TERMO INICIAL) Nº 496/2026**

**Prefeitura Municipal de Prado**  
**Contrato (termo inicial) nº 496/2026**

Data/hora do envio: 16/07/2026 13:36:21  
Protocolo PNCP: 13761713000110-2-000421/2026  
Link PNCP: <https://pncp.gov.br/app/contratos/13761713000110/2026/421>

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                            |                                                       |                            |                                                        |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-------------------------------------------------------|----------------------------|--------------------------------------------------------|--|
| Número/Ano:<br>496/2026                                                                                                                                                                                                                                                                                | Nº do Processo:<br>32/2026 | Tipo de Contrato:<br>Contrato (termo inicial)         |                            | Unidade:<br>FUNDO MUNICIPAL DE<br>EDUCAÇÃO             |  |
| Compra/Edital/Aviso:<br>Credenciamento nº CRED004/2026<br><a href="https://pncp.gov.br/app/editais/13761713000110/2026/32">https://pncp.gov.br/app/editais/13761713000110/2026/32</a>                                                                                                                  |                            | Categoria do Processo:<br>Compras                     |                            | Receita ou Despesa?<br>Despesa                         |  |
| Objeto:<br>Aquisição, de forma parcelada, gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiros ao Município DE PRADO em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, destinados à elaboração da merenda escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino, escolas e creches públicas municipais. |                            |                                                       |                            |                                                        |  |
| Valor Inicial:<br>34.030,35                                                                                                                                                                                                                                                                            | Nº de Parcelas:<br>06      | Valor da Parcela:<br>0,00                             | Valor Global:<br>34.030,35 | Valor Acumulado:<br>-                                  |  |
| Data da Assinatura:<br>16/07/2026                                                                                                                                                                                                                                                                      |                            | Data de Início da Vigência do Contrato:<br>16/07/2026 |                            | Data de Término da Vigência do Contrato:<br>31/12/2026 |  |

**Fornecedor**

|                                                                                          |                                 |                                         |
|------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|-----------------------------------------|
| Nome ou Razão Social:<br>ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES<br>RURAIS DE ITAMARAJU BAHIA | CPF/CNPJ:<br>02.161.853/0001-30 | Tipo de Pessoa:<br>Pessoa Jurídica (PJ) |
|------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|-----------------------------------------|



**CONTRATO (TERMO INICIAL) Nº 495/2026**

Prefeitura Municipal de Prado  
Contrato (termo inicial) nº 495/2026

Data/hora do envio: 16/07/2026 13:39:12  
Protocolo PNCP: 13761713000110-2-000422/2026  
Link PNCP: <https://pncp.gov.br/app/contratos/13761713000110/2026/422>

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                             |                                                       |                            |                                                        |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-------------------------------------------------------|----------------------------|--------------------------------------------------------|--|
| Número/Ano:<br>495/2026                                                                                                                                                                                                                                                                                | Nº do Processo:<br>032/2026 | Tipo de Contrato:<br>Contrato (termo inicial)         |                            | Unidade:<br>FUNDO MUNICIPAL DE<br>EDUCAÇÃO             |  |
| Compra/Edital/Aviso:<br>Credenciamento nº CRED004/2026<br><a href="https://pncp.gov.br/app/editais/13761713000110/2026/32">https://pncp.gov.br/app/editais/13761713000110/2026/32</a>                                                                                                                  |                             | Categoria do Processo:<br>Compras                     |                            | Receita ou Despesa?<br>Despesa                         |  |
| Objeto:<br>Aquisição, de forma parcelada, gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiros ao Município DE PRADO em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, destinados à elaboração da merenda escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino, escolas e creches públicas municipais. |                             |                                                       |                            |                                                        |  |
| Valor Inicial:<br>28.099,42                                                                                                                                                                                                                                                                            | Nº de Parcelas:<br>6        | Valor da Parcela:<br>0,00                             | Valor Global:<br>28.099,42 | Valor Acumulado:<br>-                                  |  |
| Data da Assinatura:<br>16/07/2026                                                                                                                                                                                                                                                                      |                             | Data de Início da Vigência do Contrato:<br>16/07/2026 |                            | Data de Término da Vigência do Contrato:<br>31/12/2026 |  |

**Fornecedor**

|                                                                                                                               |                                 |                                         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|-----------------------------------------|
| Nome ou Razão Social:<br>ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA<br>COSTA DA BALEIA E DO DESCOBRIMENTO DO<br>EXTREMO SUL DA BAHIA | CPF/CNPJ:<br>18.259.695/0001-96 | Tipo de Pessoa:<br>Pessoa Jurídica (PJ) |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|-----------------------------------------|



## DECRETOS MUNICIPAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO  
ESTADO DA BAHIA



### DECRETO MUNICIPAL Nº 083/2026

Restabelece a eficácia do Decreto Municipal nº 118/2025, que aprovou o Loteamento Villas Águas do Corumbau, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRADO, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica restabelecida a plena eficácia do Decreto Municipal nº 118/2025, que aprovou o Loteamento Villas Águas do Corumbau, permanecendo válidas todas as suas disposições, condições, obrigações, anexos e demais efeitos jurídicos, inclusive o Memorial Descritivo, os projetos aprovados, o cronograma de execução das obras de infraestrutura e o Termo de Compromisso de Caução que o integram por referência.

**Art. 2º** O restabelecimento previsto neste Decreto alcança todos os efeitos administrativos decorrentes do Decreto Municipal nº 118/2025, assegurando a continuidade do procedimento de implantação, registro e execução do empreendimento, observadas as condições e obrigações originalmente estabelecidas.

**Art. 3º** Permanecem válidos todos os atos administrativos praticados com fundamento no Decreto Municipal nº 118/2025, desde que compatíveis com a legislação vigente.

**Art. 4º** Os órgãos da Administração Pública Municipal deverão adotar as providências necessárias ao cumprimento deste Decreto, assegurando a continuidade da análise, fiscalização, registro e acompanhamento do empreendimento aprovado.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos administrativos imediatos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prado, Estado da Bahia, 15 de julho de 2026.

GILVAN DA SILVA  
SANTOS:94414530563  
Gilvan da Silva Santos  
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por GILVAN  
DA SILVA SANTOS:94414530563  
Dados: 2026.07.16 14:16:47 -03'00'